



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 52/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 172, Inciso III, faz saber que, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1: Fica denominada “CLAUDEMIRO BAZIQUETTO” a Praça do Condomínio Jardim dos Ipês do Bairro Jardim dos Estados, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Art. 2: Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA CLAUDEMIRO BAZIQUETTO, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO JARDIM DOS IPÊS, NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 28 de Outubro de 2025

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 052/2025

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2025 dispondo sobre a denominação da Praça do Condomínio Jardim dos Ipês, no Bairro Jardim dos Estados no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Trata-se de uma justa homenagem à memória de Claudemiro Baziquetto, nascido em 01 de novembro de 1930, na cidade de Araçatuba-SP, foi registrado no cartório em 01 de fevereiro de 1931, ficando esta data como dia do seu nascimento perante a Lei. Filho de Antonio Baziquetto, e Aurora Carolina Quiqueto Baziquetto, ambos descendentes italianos. Quando jovem, Claudemiro mudou-se para a cidade de Arco Íris - SP. Em 19 de Outubro de 1957 casou-se com Elvira Batista e tiveram quatro filhos. Viveram na cidade de Arco Iris - SP até final de Outubro de 1968. Claudemiro mudou-se com a família para o distrito de Amandina, pertencente ao município de Ivinhema - MS, para trabalhar com caminhão de puxar toras de madeira para as serrarias, mudando posteriormente para a cidade de Ivinhema - MS, onde exerceu a profissão de taxista, nesse período nasceu a quinta filha do casal. Claudemiro foi eleito vereador na cidade de Ivinhema, exercendo seu mandato de 01 de Janeiro de 1977 a 31 de Dezembro de 1982, na gestão municipal do então prefeito Paulo Rodrigues dos Santos, nessa época os vereadores não recebiam remuneração para aturem pela população. Também trabalhou depois muitos anos na prefeitura como motorista e atuou no setor de obras do município.

Ajudou a construir a atual igreja Matriz de Ivinhema, servindo como ministro da Eucaristia por muito tempo, trabalhou com a comunidade, muito conhecido por ser um desbravador e fundador do município.

Faleceu em 15 de Fevereiro de 2017, aos 86 anos deixando viúva (hoje já falecida também) 05 filhos, 03 genros, 02 Noras, 13 Netos e 12 Bisnetos.

Plenário Lúcia Maria Anciães Duailibi Malhado, 09 de setembro de 2025.

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE HONRARIAS.

A comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2024.

Essa Comissão após analisar o referido projeto, concluiu que a homenagem ao saudoso senhor Claudemiro Baziquetto é justa.

Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente
Robson Rodrigues Machado
Membro

Laurindo Luiz Marchezan
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 28/10/2025 07:39

Prazo: 02/11/2025

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo.

Esse Relator após analisar o Projeto acima mencionado, verificou que é de acordo a sua aprovação, pois o mesmo foi elaborado obedecendo os parâmetros legais.

Sendo assim, apresenta Parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente
Vanilda Lopes dos Santos
Membro

Carlos da Rocha Pontes
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 28/10/2025 07:40

Prazo: 02/11/2025

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

